



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.

Quevedos

Portaria Municipal DP nº 390/2023 de 09 de novembro de 2023.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA FINS DE APOSENTADORIA À SERVIDORA SOLANJA MARIA VEDOVATO BAGGIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

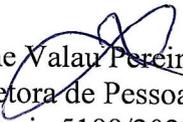
PORTARIA

ART.1º- Concede à servidora Solanja Maria Vedovato Baggio, servidora estatutária, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula 261, Licença Especial para Fins de Aposentadoria com base no art. 136-A da Lei Municipal 541 de 19/10/2007, a contar de 08/11/2023.

ART.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08/11/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal


Jaíne Valau Pereira Lima
Diretora de Pessoal Designada
Portaria 5199/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.


PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
09/11/23 A 09/12/23.